

LEI MUNICIPAL Nº 956/2023 Rochedo/MS, 30 de agosto de 2023.



"Cria Projeto Atividade para o Fundo Municipal de Investimentos Culturais, na Lei Orçamentária Anual do Município no exercício financeiro de 2023, em cumprimento a Lei Paulo Gustavo do Ministério da Cultura e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto Atividade - Manutenção da Lei Paulo Gustavo, na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023.

Órgão Unidade: 006.002 - Fundo de Investimento Cultural de Rochedo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0007 - Difusão Cultural

Projeto Atividade: 2165 - Manutenção das atividades da Lei Paulo Gustavo

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)